

# SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 037/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter  
Coordenador do Projeto

Ricardo Madeira  
Técnico Administrativo

Aline Rodrigues Santos  
Técnica Administrativa

Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira fone (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv\_secretaria@ufrgs.br.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

#### 3. Lotes de aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	3 Unidades	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00
Lavatório fabricado em aço inoxidável, medidas: 1,20(C) x 37(L) x 24(A), acabamento polido ou escovado, provido de furação para válvula de inox (3.1/2) próprio para ser fixado suspenso em alvenaria através de buchas e parafusos ou até mãos francesas. Com kit de fixação e instalação fornecido também com todos os itens necessários na hora da instalação.			
02	5 Unidades	R\$ 90,00	R\$ 450,00
Torneira de parede bica alta móvel, 1/4 de volta, cromado.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 4.710,00</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

#### 4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão no Licitações-e, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema Licitações-e **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Os produtos desta contratação deverão ser entregues nos locais indicados abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Secretaria

Endereço: Setor de Farmácia do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9090 – CEP 91540-000 – Porto Alegre, RS

Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h

Responsável pelo recebimento dos produtos Ricardo Madeira, Fone: 3308-8049, e-mail: hcv\_secretaria@ufrgs.br

4.5. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6. **Prazo de garantia:** A garantia será contra defeitos de fabricação.

4.7. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.8. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## 5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 037/2023”**.